

PORTARIA Nº 72/2026
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Designa o responsável e os membros da equipe técnica da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.856, de 06 de janeiro de 2026, bem como a necessidade de alinhamento às diretrizes estabelecidas pela Portaria CGE nº 19/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDWELTON GOIS SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer a função de **Responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno – USCI** da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

Art. 2º Designar os servidores: **JULIANA SANTOS DÓRIA**, ocupante do cargo de Chefe III, **BÁRBARA ANDREIA SOBRAL FEITOSA**, ocupante do cargo de Coordenador III e **HUGO OLIVEIRA MOTTA**, ocupante do cargo de Coordenador I, para integrarem a **Equipe Técnica da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI**.

Art. 3º Os servidores designados devem exercer as atribuições inerentes ao controle interno setorial, observando a legislação aplicável e as diretrizes, orientações técnicas e normativas expedidas pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, na qualidade de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 4º No desempenho de suas atribuições, os servidores designados devem observar o princípio da segregação de funções e as vedações estabelecidas pela legislação aplicável às Unidades Setoriais de Controle Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 07 de outubro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil